



**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 1648/2013

São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 084/2013, de 17/12/2013, da Vara do Trabalho de Bacabal, constante no PA nº 7057/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que se encontra vago o cargo de Analista Judiciário – Execução de Mandados da Vara do Trabalho de Bacabal e que não há previsão de supressão do claro de lotação, uma vez que inexistente concurso de remoção interno ou concurso para provimento de cargo de servidores em curso;

CONSIDERANDO que a Portaria GP nº 1519/2013, que designou o servidor Francisco Carlos Ferreira da Cruz Júnior para atuar como Oficial de Justiça *Ad Hoc*, limitou os efeitos da designação até o retorno do servidor Vladimir Freire de Jesus a este Tribunal;

CONSIDERANDO que o servidor Vladimir Freire de Jesus retornou a esta Regional, mas não foi lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, permanecendo vago o cargo de Oficial de Justiça a ela pertencente;

**R E S O L V E**

Designar FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 308.16.1814, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para atuar como Oficial de Justiça *Ad Hoc*, sem prejuízo de suas atividades funcionais, com efeitos a contar da presente data até o preenchimento da vaga de Oficial de Justiça Avaliador Federal pertencente à referida Unidade Judiciária.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**

/frs